



Atenção

De acordo com a nota técnica nº 6/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS é necessário a revacinação contra febre amarela aos que receberam dose fracionada no ano de 2018.

Faça sua parte!

Procure a unidade de saúde mais próxima!



<https://meusdigital.saude.gov.br/>



Entre em contato com a Central de Imunização: 2498135-0877



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

CADEP

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA: SESSÃO 19/2026

DATA DE JULGAMENTO: 16/03/2026

-PROCESSOS DEFERIDOS:

VLC-020503/001169/2026

VLC-020503/001172/2026

- NÃO CONHECIDO:

VLC-020503/000817/2026

ATA: SESSÃO 20/2026

DATA DE JULGAMENTO: 17/03/2026

-PROCESSOS INDEFERIDOS:

VLC-020503/001481/2026

VLC-020503/001297/2026

VLC-020503/001306/2026

-PROCESSO PARA TROCA DE REAL INFRATOR:

VLC-020515/000133/2026

(TRI- REALIZADA)

ATA: SESSÃO 21/2026

DATA DE JULGAMENTO: 18/03/2026

PROCESSOS PARA TROCA DE REAL INFRATOR:

VLC-020503/001225/2026

VLC-020515/000134/2026

(TRI- REALIZADA)

PROCESSOS DEFERIDOS:

VLC-020503/001392/2026

VLC- 020503/001386/2026

Ricardo José Nogueira Pereira
Diretor

CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato do Proc 8090/2025.- Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2025.

Termo: 010/2026

Cargo: Auxiliar de Cuidador

Contratada: Luciana de Novaes Cezar Diniz

A partir de 17/03/2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000738/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 480.566,39 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

COMPETÊNCIA: REFERENTE AO PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2026.

DATA: 18 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000750/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 37.297,59 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

DATA: 18 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000754/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA - HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 10.252 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 23.103,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS).

PERÍODO: COMPETÊNCIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

DATA: 19 DE MARÇO DE 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO****TERMO Nº 031/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/000320/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e INSTITUTO AÇÃO BRASIL

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 0157/2022, QUE TEM POR OBJETO A READEQUAÇÃO DO CONTRATO E A CONTINUIDADE DA OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE ATIVIDADES DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO QUE ESTABELECE METAS E OBJETIVOS PACTUADOS.

VALOR: O VALOR DO REPASSE MENSAL A SER PAGO AO INSTITUTO AÇÃO BRASIL PASSARÁ A SER R\$ 854.960,95 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO Nº 116/2025, O QUAL ENCONTRA-SE VIGENTE NA PRESENTE DATA, SENDO CERTO QUE OS EFEITOS DO PRESENTE INSTRUMENTO RETROAGEM A 01/03/2026.

DATA: 18 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** VLC-020503/005378/2025

CONTRATANTE: Município de Valença/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ nº 29.076.130/0001-90.

CONTRATADO: Associação Musical Isabelence, CNPJ nº 30.443.204/0001-68.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Leite Pinto, s/n, Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, Valença/RJ, destinado ao funcionamento do Departamento de Policiamento Ostensivo (DPO).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo o Município desocupar o imóvel a qualquer tempo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 1.160,41 (mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 13.924,92 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0002.2035.333903 9000000.1500.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 74, V.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA PMV, Nº. 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000235/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, a servidora **CLAUDIA TEIXEIRA MURAT**, matrícula nº. 120.782, da Função de Confiança de Diretor Adjunto, Nível B, Símbolo FDEA, da ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000235/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, das respectivas Funções de Confiança:

I- DIRETORE ADJUNTO

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
141054	LIZZIANE PINHEIRO DOS SANTOS	Diretor Adjunto – Nível A - FDEA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO LUIZ PINTO

II-CHEFE DE SECRETARIA:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
137430	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Chefe de Secretaria – Nível C - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ESTEVES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000235/2026;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, nos respectivos Níveis e Funções de Confiança:

I-DIRETORES ADJUNTOS:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
117358	DILZE ARANHA GUARINI	Diretor Adjunto – Nível A - FDEA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO LUIZ PINTO
129577/136808	HELENA DE PAULA ALVES PEREIRA MEDEIROS	Diretor Adjunto – Nível C - FDEA – ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO OSÓRIO CAMPOS

II-CHEFES DE SECRETARIA:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
116610	WILL ROBINSON DOS SANTOS	Chefe de Secretaria – Nível B - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA DA GLORIA GIFFONI
137430	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Chefe de Secretaria – Nível D - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020506/000235/2026;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, nos respectivos Níveis e Funções de Confiança:

I-DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
137278/143286	PAULA TATIANE FERNANDES DA COSTA	Diretor Geral – Nível B - FDCEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
136433	JOSEFA LOUZADA E SILVA LOUZADA	Diretor Geral – Nível D - FDE – ESCOLA MUNICIPAL ZEFERINA NASCIMENTO FERNANDES “MÃE FERINA”
139505	WELLINGTON VITAL DO CARMO DA SILVA	Diretor Adjunto – Nível D – FDEA – ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO
139327	MICHELE SERRA DEL SECCHI	Diretor Adjunto – Nível B – FDEA – CIEP MUNICIPAL PROFESSOR COSTA JUNIOR
139670	DAYANA RAMOS PINTO	Diretor Adjunto – Nível A – FDEA – ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ PINTO
120782	CLAUDIA TEIXEIRA MURAT	Diretor Adjunto – Nível D - FDEA - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO



144210	JOSELENE CRISTINA FRAGA RODRIGUES	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL LIA COUTINHO DA SILVEIRA SOUSA
139629	LEILA PIRES DA COSTA	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL MARIA MARGARIDA CARDOSO DE MACEDO
113719	LENI DE QUEIROZ MOREIRA OLIVEIRA	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL CAIC DJALMA MACEDO
144140	JANETE CARNEIRO DA SILVA	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL PAULINA PORTO SILVA
137952	FLAVIA DA SILVA COSATE NASCIMENTO	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL POLICIAL MILITAR FABIANA
144218	ROBERTA CRISTINA CAVALHEIRO MENEZES	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL DR ALFREDO DE SOUZA LEMOS
139661	ROBERTA NOGUEIRA MACHADO	Diretor Adjunto – Nível C - FDCA - CRECHE MUNICIPAL ODILON GOMES
107476	APARECIDA DE FATIMA MARCOLINO GONÇALVES	Diretor Adjunto – Nível B - FDEA – ESCOLA MUNICIPAL PESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

II-CHEFE DE SECRETARIA:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
116637	ZENILDA DA GLORIA DE OLIVEIRA	Chefe de Secretaria – Nível D - FCSE – ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 183, DE 3 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.911, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Sônia Mautone Rachid, matrícula nº. 211.776, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 13.123/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES**, matrícula nº. 211.888, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 13.123/2025

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHIGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.913, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Gabriela Souza de Oliveira, matrícula nº. 211.912, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 13.123/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 914/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 184, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 27 de janeiro de 2026, a Sra. **GESILENE BRANDÃO BARBOSA DE FREITAS**, mat. 136.484, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria - Nível C - FCSE - ECOLA MUNICIPAL MARCOS ESTEVES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 185, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de março de 2026, a Sra. **IÊDA LUCIA OLIVEIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 196, de 5 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2062, datado de 16/03/2026, página 7. ONDE SE LÊ: 2 de março de 2025. LEIA-SE: 2 de março de 2026.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 196, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de março de 2026, o Sr. **JOSIMAR DE ANDRADE MELO**, matrícula nº. 211.713, do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 197, de 5 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 2062, datado de 16/03/2026, página 7. ONDE SE LÊ: 2 de março de 2025. LEIA-SE: 2 de março de 2026.

Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 197, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de março de 2026, o Sr. **SAMUEL LUIS DA ROCHA BARROS DO CARMO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 218, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo SEI nº. VLC-020508/000704/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA** nº 101.516, como **Gestor de Contrato** do processo VLC-020508/000704/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000704/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELOS AMARAL**, nº 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020508/000704/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 219, DE 17 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LILIANE DOS SANTOS PERES**, matrícula nº. 130.168, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020506-000098/2026

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MALAFAIA DE AQUINO MATOS**, para atuar como **Fiscal Setorial** do VLC-processo020506- 000098/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula 144.219, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020506-000098/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que "Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Meio Ambiente, art. 179, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Valença, que visa "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente";

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.902 de 17 de maio de 2016, que "Altera a Lei nº. 2.778, de 05 de maio de 2014, que institui o Código Ambiental do Município de Valença";

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.264 de 27 de abril de 2021, que "DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COLETA SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.273 de 08 de junho de 2021, que Cria no âmbito do Município de Valença a implementação de Programa Municipal de Educação Ambiental, "CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL", como instrumento prático de Política Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Elaboração da Comissão de Criação do PROMEA datada de 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a educação ambiental deve estar presente de forma articulada em todos os níveis modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não escolar, e da necessidade em se criar um Grupo de Trabalho - GT - para elaboração do PROMEA;

RESOLVE:



Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PROMEA**, sendo que o GT – Grupo de Trabalho ProMEA – Valença, será composto pelos seguintes membros:

NOME	SEC.	CARGO	MAT.	FUNÇÃO GT
Ailton Geraldo Batista da Silva	SMMA	Secretário	211687	TITULAR
Olavo Araújo de Queiroz	SMMA	Agente Ambiental	140570	TITULAR
Ricardo Cardoso Antônio	SME	Professor II	130737	TITULAR
Lilliane dos Santos Peres	SME	Professora II	130168	TITULAR
Mariana Carraca Pinto da Costa	CONDEMA	Presidente	-	SUPLENTE
Thiago Ribeiro Mac Gregor	CONDEMA	Presidente	-	TITULAR
Luana Misae Hoshi Pinto	SMMA	Aux. Exec.	211939	TITULAR
Rodrigo dos Santos Vale	SMMA	Guarda Municipal	134465	TITULAR
Janaina Theodoro Joaquim	SMMA	Guarda Municipal	141496	TITULAR

Art. 2º. O trabalho da COMISSÃO será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 223, DE 17 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo SEI nº. VLC-020508/000718/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA** nº 101.516, como **Gestor de Contrato** do processo VLC-020508/000718/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000718/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELAINE COSTA RIBEIRO**, nº 400.301, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020508/000718/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 224, DE 17 DE MARÇO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO LACERDA PAIVA**, matrícula nº. 211.856, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020508/000572/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020508/000572/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020508/000572/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 225, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo VLC-020510/000023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de concorrência presencial com o critério de Inversão de Fase referente ao processo VLC-020510/000023/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção em área destinada à triagem e disposição de resíduos sólidos no município de Valença/RJ, além de especificar um projeto para promover o adequado manejo dos resíduos, incluindo obras de infraestrutura e drenagem, com minimização de impactos ambientais e otimização da operação logística, conforme os critérios de engenharia sanitária e ambiental.

Art. 2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO será composta pelos servidores elencados abaixo:

- Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula nº 105.198, Agente de Contratação;
- Virgínia Hatsumi Okabayashi, matrícula nº 400311, Agente de Contratação;
- Luana Misae Hoshi Pinto, matrícula: 211.939, Assistente Executivo;
- Marcelo José da Silva, matrícula: 101.672, Arquiteto;
- Daniele Guimarães Gioseffi, matrícula nº 211.659, Contadora, CRC 138.394.0.

Art. 3º. O trabalho da COMISSÃO ESPECIAL será considerado serviço público relevante, sem direito a percepção de gratificações de qualquer natureza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
Busca Ativa
Escolar!

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇASECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃOBUSCA ATIVA
ESCOLAR

UNIME

unicef

CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA**PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.812, para atuar como Autoridade responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 👍 Caixas d'água vedadas.
- 👍 Calhas limpas
- 👍 Galões, poços e barris bem fechados;
- 👍 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 👍 Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!

Prefeitura
de ValençaSecretaria M.
de Saúde



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 007/SMAS/2026		
Auxiliar de Cuidador (sexo feminino)		
Classificação	Nome	Resultado
14º	MARIA APARECIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADA
15º	LUCIANA DE NOVAES CEZAR DINIZ	APROVADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 008/SMAS/2026				
Auxiliar de Cuidador (sexo feminino)				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
16º	LIDIANE SABINO NEVES	23/03/2026-2ªf	13h	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 016/PMV/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 015/SME/2026

Professor II

Classificação	Nome	Resultado
309º	VIVIANE GOMES DA SILVA	APROVADA
310º	JULIENE DO ESPÍRITO SANTO	DESISTENTE

Professor I - Ciências

Classificação	Nome	Resultado
29º	RENATA GROETAERS DA SILVA FREIRE	DESCCLASSIFICADA

Professor I - Matemática

Classificação	Nome	Resultado
35º	RONALDO IZABEL FERNANDES	DESCCLASSIFICADO

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Resultado
118º	VALQUIRIA HELENA ARAUJO DA FRAGA SENNA	DESCCLASSIFICADA
119º	LENIR DA SILVA	DESCCLASSIFICADA

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Resultado
223º	EDNEY BARBOSA LARA	APROVADO
224º	ELIANE DE FREITAS SILVA	APROVADA
225º	ALESSANDRA GARCIA DA SILVA	APROVADA
226º	ERICA BEATRIZ PAIXÃO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	APROVADA
227º	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA DUARTE	DESCCLASSIFADA

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Resultado
229º	DOUGLAS DUTRA DA SILVA	APROVADO
230º	DAYSE DAYANE DA SILVA MUNIZ COSTA	APROVADA
231º	VICTOR DE ALMEIDA SALES	DESCCLASSIFICADO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 016/SME/2026				
Professor II				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
311º	JULIE MANUELLE VEIGAS MACHADO	23/03/2026-2ªf	9h15min	SME
312º	ALINE DE SOUZA COSTA	23/03/2026-2ªf	9h15min	SME
313º	CLEITON DO NASCIMENTO MATOS	23/03/2026-2ªf	9h15min	SME
314º	CAREM RIBEIRO ALVES ABREU	23/03/2026-2ªf	9h30min	SME
315º	NIVEA SUHET DA CRUZ BRANDÃO	23/03/2026-2ªf	9h30min	SME
316º	ELISANGELA VIDAL DE PAIVA	23/03/2026-2ªf	9h30min	SME
317º	SABRINA LIMA DUARTE DUQUE SILVA	23/03/2026-2ªf	9h45min	SME
318º	SILVIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	23/03/2026-2ªf	9h45min	SME
319º	DOUGLAS DE MORAES SILVA	23/03/2026-2ªf	9h45min	SME
320º	ERICA MARIA BRAZ DA SILVA	23/03/2026-2ªf	10h	SME
321º	FABIANE DE SOUZA SILVA	23/03/2026-2ªf	10h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Professor I - Ciências				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
30º	DANIELE DA FONSECA CLETO FLAUZIANO	23/03/2026-2ªf	10h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Professor I - Matemática				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
36º	SANDRA CARLA SANTOS DOS ANJOS	23/03/2026-2ªf	10h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
Monitor de Creche				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
120º	SOLANGE DE FÁTIMA FIDELIS	23/03/2026-2ªf	10h15min	SME
121º	MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA	23/03/2026-2ªf	10h15min	SME
122º	ELIETE DAS GRAÇAS PINTO JOAQUIM	23/03/2026-2ªf	10h15min	SME
123º	MARILENE DAS GRAÇAS BELARMINO	23/03/2026-2ªf	10h30min	SME
124º	MARIA APARECIDA DE ASSIS MURAT	23/03/2026-2ªf	10h30min	SME
125º	ANA MARIA VIRGÍLIO DOS SANTOS	23/03/2026-2ªf	10h30min	SME
126º	ELISA ELENA DE ASSIS SANTOS TEIXEIRA	23/03/2026-2ªf	10h45min	SME



127º	JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	23/03/2026-2ªf	10h45min	SME
------	------------------------------	----------------	----------	-----

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
228º	KELLY CRISTINA SILVA	23/03/2026-2ªf	10h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
232º	VITOR SILVA PIMENTEL DE CARVALHO	23/03/2026-2ªf	11h	SME
233º	MAYCON LUCAS DAMASCENO ESTEVES	23/03/2026-2ªf	11h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 016/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;

g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;

i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.

j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);

k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.

l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.

m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);

n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.

o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



DECRETOS

DECRETO Nº. 53, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020506/000359/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.541.764,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção das Escolas Municipais-FUNDEB 70	12.361.0015.2.082	3.3.90.30.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00	1500 1543	758.352,80 300.000,00
02.08	Manutenção da Secretaria de Educação	12.361.0002.2.073	3.3.90.30.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00	1500 1500	824.941,60 41.764,00
02.08	Manutenção das Creches Municipais-FUNDEB 30	12.365.0015.2.094	33.90.30.00.00.00	1500	708.352,80
02.08	Manutenção da Pré-Escola (30%)	12.365.0015.2.463	3.3.90.30.00.00.00	1500	708.352,80
02.08	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	12.361.0015.2.097	4.4.90.51.00.00.00	1500	2.200.000,00
				Total	5.541.764,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Programa Alimentação Escolar-Ensino Fundamental	12.361.0015.2.086	3.3.90.30.00.00.00	1500	2.999.999,00
02.08	Alimentação Escolar-Quilombo-Ensino Fundamental	12.361.0015.2.108	3.3.90.30.00.00.00	1500	174.999,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-Pré-Escola	12.365.0015.2.089	3.3.90.30.00.00.00	1500	899.999,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-Creche	12.365.0015.2.091	33.90.30.00.00.00	1500	499.999,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar -EJA	12.367.0015.2.090	33.90.30.00.00.00	1500	184.049,00
02.08	PNAE-Alimentação Escolar-AEE	12.367.0015.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1500	32.719,00
02.08	Pagamento de Prof Creche-FUNDEB 70	12.365.0015.2.080	3.3.90.39.00.00.00	1543	279.996,00
02.08	Pagamento de Prof Pré-Escola – FUNDEB 70	12.365.0015.2.078	3.3.90.39.00.00.00	1543	20.004,00
02.08	Contrapartida Convênios	12.361.0015.1.013	4.4.90.51.00.00.00	1500	450.000,00
				Total	5.541.764,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMpra-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 103/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Claudio L. Silva Dedetização e Desratização – CNPJ nº 02.014.516/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Valença/RJ, abrangendo o controle de pragas urbanas, tais como baratas, roedores, escorpiões e cupins, incluindo o fornecimento de mão de obra, produtos químicos adequados e equipamentos necessários à execução do serviço.

Valor Global: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

Empenho: 60/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 11 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 104/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Mercado S. J. Delgado (NovoMix) – CNPJ nº 35.927.319/0001-41

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de consumo comum, destinados ao atendimento das demandas internas da Câmara Municipal de Valença/RJ, incluindo itens como café, açúcar, biscoitos, sucos, leite, manteiga, guardanapos, papel toalha e demais insumos necessários ao funcionamento cotidiano dos setores administrativos.

Valor Global: R\$ 3.391,06 (três mil trezentos de noventa e um reais e seis centavos)

Empenho: 61/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 10 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 106/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: E.C. Pereira Móveis – CNPJ nº 07.330.375/0002-40

Objeto: Aquisição de conjunto de sofás revestidos em couro, na cor café ou similar, composto por 01 sofá de 2 lugares e 01 sofá de 3 lugares, destinados à utilização na sala da Presidência da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Empenho: 64/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 11 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 109/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Ayrton Carlos Bello de Souza – CNPJ nº 29.979.698/0001-10

Objeto: Aquisição de peças e execução de serviços de manutenção em equipamento de ar-condicionado instalado nas dependências da Câmara Municipal de Valença/RJ, compreendendo o fornecimento de placa eletrônica de comando para evaporadora de aproximadamente 6.000 BTUs, rebobinamento de dois motores do sistema turbo fan da evaporadora e fornecimento de kit contendo quatro mancais para os motores, incluindo instalação dos componentes e testes de funcionamento do equipamento.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Empenho: 75/2026 e 76/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 12 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 146/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: J.A. Lasnor – CNPJ nº 42.565.716/0001-86

Objeto: Aquisição de pneus automotivos e contratação de serviços de montagem, balanceamento e alinhamento, destinados à manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Empenho: 75/2026 e 76/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 13 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 163/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Amanda – CNPJ nº 56.441.547/0001-87

Objeto: Contratação de serviços de cuidados pessoais destinados às servidoras da Câmara Municipal de Valença/RJ, no âmbito de ação institucional de valorização das servidoras, voltada à promoção de bem-estar no ambiente de trabalho.

Valor Global: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)

Empenho: 80/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 16 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 159/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Plus Multiplayer – CNPJ nº 08.580.493/0001-98

Objeto: Aquisição de material de informática, consistente em kit composto por placa-mãe, cooler e memória DDR4, destinados ao atendimento das demandas internas da Câmara Municipal de Valença/RJ.

Valor Global: R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Empenho: 78/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 18 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 167/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Marluc Bar Lanchonete e Cafeteria LTDA – CNPJ nº 19.002.295/0001-63

Objeto: Contratação de prestação de serviço de alimentação (buffet) para evento institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ, em homenagem ao Dia da Mulher, incluindo preparo, fornecimento e organização de alimentos e bebidas destinados ao atendimento de aproximadamente 55 colaboradores da Casa Legislativa.

Valor Global: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais)

Empenho: 86/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 19 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº 179/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ – CNPJ nº 39.756.648/0001-28

Contratada: Fama Frios Valença – CNPJ nº 17.428.120/0001-97

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das demandas internas da Câmara Municipal de Valença/RJ, compreendendo o fornecimento de itens de uso contínuo, tais como papel higiênico, detergente, desinfetantes, álcool, panos de limpeza, copos descartáveis, vassouras e demais materiais correlatos.

Valor Global: R\$ 2.360,57 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)

Empenho: 91/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Forma de Contratação: A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, conforme autoriza o art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, sendo dispensada a formalização de contrato.

Valença/RJ, 19 de março de 2026

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 001/2026**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de março de 2026, a senhora **MARIANA CARRACA PINTO DA COSTA**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 114.072.737-01, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 002/2026

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2026, a senhora **HELENA MARINS MACEDO ROSTIROLLA**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 102.473.637-74, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 003/2026

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de março de 2026, a senhora **RITA DE CASSIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 001.229.577-92, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 004/2026

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de março de 2026, a senhora **EDILENE SILVA DO CARMO**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 168.826.037-40, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 005/2026

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 06 de março de 2026, a senhora **RITA DE CASSIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 001.229.577-92, no cargo de ASSESSORA DE APOIO DA PROCURADORIA DA MULHER (CC-AAPM).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 006/2026

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 06 de março de 2026, a senhora **MARIANA CARRACA PINTO DA COSTA**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 114.072.737-01, no cargo de PROCURADORA DA MULHER (CC-PM).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE